



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
**HIPISMO**

**Desafio Brasil**  
**Paradestramento**

**Curitiba | PR**



# **DESAFIO BRASIL**

## **PARADESTRAMENTO**

**25 e 26 de julho de 2025**  
**Sociedade Hípica Paranaense**  
**Curitiba | PR**

## **DESAFIO BRASIL PARADESTRAMENTO - CURITIBA**

**Local:** Curitiba – Sociedade Hípica Paranaense.

**Data:** 25 e 26 de julho de 2025.

**Federação:** Federação Paranaense de Hipismo

### **CONDIÇÕES GERAIS**

Esse evento é regido de acordo com os acordos abaixo listados em sua última edição:

- Estatuto da CBH;
- Regulamento Geral da CBH;
- Regulamento de Paradestramento CBH;
- Regulamento Veterinário da CBH;
- Diretrizes técnicas da CBH;
- Caderno de Encargos;
- Protocolo de atendimento Médico;
- Caso haja dúvida interpretativa ou conflito entre o Regulamento e este Programa, prevalecerá o escrito no Regulamento.

\*\*\*\*\*

**Os anexos fazem parte deste programa e devem ser distribuídos a todos os Oficiais, Atletas, Entidades Filiadas e demais envolvidos no Evento.**

Aprovado pelo Departamento Técnico da CBH, Rio de Janeiro, 03/07/2025



Pedro Paulo Lacerda  
Diretor Técnico

Confederação Brasileira de Hipismo

## INFORMAÇÕES GERAIS

### 1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO:

**Data:** 25 e 26 de julho de 2025  
**Local:** Curitiba – Sociedade Hípica Paranaense  
**Website:** [www.shpr.com.br](http://www.shpr.com.br)  
**Endereço:** BR-116 - Tarumã, Curitiba - PR, 82590-100  
**Telefone:** 55 41 987160397

### 2. ORGANIZADOR

**Nome:** Confederação Brasileira de Hipismo  
**Endereço:** Rua Sete de setembro, 81 | Centro | Rio de Janeiro  
**Telefone:** 21 2277-9150  
**E-mail:** [paradestramento@cbh.org.br](mailto:paradestramento@cbh.org.br)  
**Website:** [www.cbh.org.br](http://www.cbh.org.br)  
**CNPJ:** 34.095.935/0001-10  
**Código de Estabelecimento:**

### 3. COMITÊ ORGANIZADOR

**Presidente da Confederação Brasileira de Hipismo:** Constantino Scampini  
**Presidente da Federação Paranaense:** Valdir Roberto Tonin  
**Presidente da entidade Organizadora:** Oscar Martinez Neto  
**Diretora de Paradestramento CBH:** Claudiane Crisóstomo Pasquali  
**Diretor de Adestramento da Federação:** Thiago Henrique Asinelli

### 4. DIRETOR DO EVENTO

**Nome:** Thiago Henrique Asinelli  
**Endereço:** Rua Mateus Pereira de Carvalho, 789  
**Telefone:** 41 987160397  
**E-mail:** [adestramento@fprh.com.br](mailto:adestramento@fprh.com.br)

### 4. SECRETÁRIO DO EVENTO

**Nome:** Denise Duwe  
**Nome:** Josiane Maria Martins  
**Nome:** Vincenzo de Freitas

## I. OFICIAIS DO CONCURSO

### 1. JÚRI DE CAMPO:

Juíza: Claudia Moreira de Mesquita - SP

ID CBH: 02350F

Secretária: Eliane Rocil Souza Ribeiro

### 2. COMISSÁRIO-CHEFE:

Nome: Renan Vicente Prestes Gil (SP)

ID CBH: 02890F

### 3. CLASSIFICADORES:

Nome: Viviane de Fátima Coccia

Nome: Lourenço Aquino Dias

### 4. VETERINÁRIO:

Nome: Dr. Ricardo Taborda Leal (PR)

### 5. FERRADOR

Nome: a definir

### 1. MÉDICO/ ASSISTÊNCIA MÉDICA

Luana Kim / Mais Saúde

#### 1.1. Recomendações Técnicas:

É obrigatória a presença de ambulância com médicos, sem o que, o concurso não terá continuidade. Será obrigatório o uso de uma (01) Ambulância equipada com UTI móvel.

## II. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**1. LOCAL:** O evento será outdoor

### 2. PISTA DE COMPETIÇÃO

**Dimensões:** 20m X 60m

**Dimensões:** 20m X 40m

**Tipo de Piso:** Areia

### 3 PISTA DE AQUECIMENTO

**Dimensões:** 20m X 60m

**Dimensões:** 20m X 40m

**Tipo de Piso:** Areia

## INSCRIÇÕES E TAXA DE USO DAS INSTALAÇÕES

### INSCRIÇÕES

**Definitivas: 16 de julho de 2025** (As inscrições definitivas, reservas de Taxa de uso das Instalações e quarto de sela, encerram-se impreterivelmente no dia: **16 de julho de 2025 às 17h00.**)

Série	Categoria	Inscrição + taxa doping	Taxa de uso de Instalações	Q.Sela
Grau I, II, III, IV e V	Grau I, II, III, IV e V	R\$ 0,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00

### **IMPORTANTE**

Atletas que não estiverem com o cadastro CBH 2025 (Anuidade CBH válida), não poderão efetivar suas inscrições para participar de provas oficiais do calendário de Paradesramento da Confederação Brasileira de Hipismo. Atualize seu registro através do portal de serviços da CBH, no link <http://intranet.cbh.org.br/>, após o login siga os seguintes passos:

Valor do Registro CBH atleta 2025 – R\$ 150,00

### **III. IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL (ID)**

Passaporte CBH, chip, Resenha, ID CBH

### **VANTAGENS**

#### **1. ATLETAS**

Por conta própria.

- 2. PARA A ENTRADA DOS TRATADORES E MOTORISTAS NA ÁREA DO CONCURSO SERÁ OBRIGATÓRIO A SUA IDENTIFICAÇÃO, DEVENDO O MESMO ESTAR, PREFERENCIALMENTE, UNIFORMIZADO (UNIFORME DE SUA ENTIDADE)**

#### **3. CAVALOS**

Por conta dos concorrentes.

Devem trazer balde para água e cochos de comida para os animais.

Os animais ficarão alojados em baias de pré-montadas 3,0m x 3,0m, com 3 sacos serragem.

Caso seja necessária uma baia maior esta deve ser solicitada no ato da inscrição e fica sujeito a disponibilidade, podendo ser cobrado uma taxa extra por isso.

### **CHEGADA / SAÍDA**

**CHEGADA:** A partir de 22 de julho das 2025 às 06:00hs

**Atenção, somente poderão adentrar no clube durante o período compreendido:**

**SAÍDA:** até o dia 28 de julho as 12 horas, somente com apresentação do comprovante de quitação de débitos de Taxa de uso das Instalações e inscrição. Os Horários serão rigorosamente cumpridos.

#### 4. PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS ATLETAS E ANIMAIS (Art. 131 do RG)

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 136. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda da premiação correspondente.

## VI. DIVERSOS

### 1. PARTICIPAÇÃO

Estarão convidados todos os cavaleiros e amazonas das Entidades Filiadas, Convidadas e Entidades Militares.

#### DA CESSÃO DO USO DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do **PARTICIPANTE**.

Parágrafo 1º – O **PARTICIPANTE** declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do **PARTICIPANTE**, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, transmissão ao vivo das provas pela internet, através do site [www.cbh.org.br](http://www.cbh.org.br) e outros dentre outras inclusas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – A **CBH, Federação e Clube** se comprometem a utilizar a imagem do **PARTICIPANTE** somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização, ressalvando-se que as pistas individuais de cada cavaleiro/amazona estarão disponíveis para aquisição de qualquer interessado.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela **CBH, Federação e Clube** se somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a **CBH, Federação e Clube** se a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – A **CBH, Federação e Clube** se não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão. Ao promoverem a inscrição no evento, os cavaleiros/amazonas e/ou seus responsáveis legais, autorizam a **CBH, Federação e Clube** se a utilizarem as imagens na forma descrita neste Termo de Adesão.

### 1. PRÊMIOS POR CLASSIFICAÇÃO

**Por prova medalha e escarapelas:** do 1º ao 3º lugar por prova e categoria

### 2. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO (Art. 115 do RG)

Nas cerimônias de premiação individual de todas as provas os cavaleiros deverão utilizar o uniforme regulamentar, conforme estipulado pela CBH.

### 3. SEGURO

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros pelos mesmos, seus funcionários, representantes ou seus animais.

**POR ESSA RAZÃO RECOMENDA-SE CONTRATAR UM SEGURO CONTRA TERCEIROS**

### 4. ACESSO ÀS INSTALAÇÕES (Art. 130 do RG)

O acesso as dependências da Sociedade Hípica Paranaense estão liberadas para o público externo, como expectadores, estando os mesmos com acesso não permitido à área das cocheiras.

### 5. REUNIÃO TÉCNICA

-

## VII. ASPECTOS VETERINÁRIOS

### CÓDIGO DE ESTABELECIMENTO PARA GTA

A Diretoria do Evento informa que é imprescindível colocar na GTA o código de estabelecimento do local de origem e destino para qualquer animal adentrar ou sair das Entidades para quaisquer provas/concursos, conforme abaixo:

### DADOS PARA PREENCHIMENTO DA GTA

**Destino: CNPJ:** 76.698.596/0001-07

**Nome:** SOCIEDADE HÍPICA PARANAENSE

**Local:** SOCIEDADE HÍPICA PARANAENSE

**Código do Estabelecimento:** 41000570343

**Cidade:** Curitiba / PR - **Finalidade:** 41069020255

**Será cobrado GTA de Retorno ( x ) Sim ( ) Não Valor a ser cobrado R\$ 60.00**

## **Atenção Srs. Tratadores e Responsáveis pelos Animais**

Informamos que está determinantemente proibida qualquer instalação elétrica irregular “gambiarra” nas cocheiras pré-montadas (lona verde) para os eventos, bem como nos pavilhões do clube. Os circuitos são dimensionados para atender adequadamente as necessidades de cada cocheira, a instalação de outros equipamentos pode além de causar sobrecarga desligando o sistema elétrico, também ocasionar eventuais curtos interrompendo a alimentação por longos períodos. Lembramos também que é extremamente **PROIBIDO** fumar no recinto das cocheiras.

Em caso de desobediência, **haverá multa de R\$ 700,00**, severas medidas administrativas e responsabilização civil e criminal dos responsáveis pelos animais (tratadores, cavaleiros e proprietários), podendo-se solicitar que o tratador deixe o clube.

### **1. INSPEÇÃO VETERINÁRIA:**

Haverá inspeção veterinária para todos os animais inscritos no DESAFIO BRASIL em todas as séries conforme segue:

#### **Dia: 25 de julho de 2025 – as 14:00 (sexta-feira)**

Todos os cavalos que participarem do Concurso devem passar pela inspeção veterinária, do contrário não será permitida a participação.

### **2. CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS**

- Será exigida apresentação do exame de anemia infecciosa equina e **MORMO**, com resultado negativo dentro do seu prazo de validade. O prazo de validade não deverá expirar durante o evento.
- Será exigido o atestado de vacinação equina contra influenza, encefalomielite. Além deste todas as vacinas devidamente anotadas nos passaportes e, segundo o regulamento veterinário C.B.H.
- Para entrada dos animais será exigida GTA (Guia de Trânsito Animal), os exames AIE e MORMO e Atestado de vacinações conforme legislação vigente. Informamos que de acordo com a lei Nº 10.670 de 24/10/00, regulamentada pelo decreto Nº 45.781 de 27/04/01 à necessidade do recolhimento da taxa de 0,1 UFESP por animal concentrado.
- Será obrigatório que todos os animais tenham o “CHIP “.

### **3. LABORATÓRIO ANTIDOPING**

Nome: Jockey Clube de São Paulo

Endereço: Avenida Lineu de Paula Machado, 1263

Telefone: 11 2161-8300

Telefone: 11 2161-8300

**É proibida a comercialização de produtos e ou serviços que não sejam credenciados e autorizados pelo Comitê organizador do Concurso**

## PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

Série	Dia	Reprise
<b>Grau I, II, III, IV e V</b>	Sábado: 26 / 07 / 2025 08:00h	Para Novice Test B Para Intermediate Test B Para Grand Prix B

## CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.



10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

## **ORIENTAÇÕES DE CONDUTA PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS**

### **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO**

O evento será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos:

Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse.

Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais.

Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva, mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sanções.

As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores.

Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza.

A Confederação Brasileira de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que se dediquem a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum.

A Confederação Brasileira de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.